



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 626
Rub. _____

Processo Administrativo nº 2309001/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 018/2019
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA.

Autenticidades dos Documentos de Habilitação da Empresa:

**R. L. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ
sob nº 02.902.751/0001-29**

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 627
Rub. _____

Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo*

16074€

 Limpar Pesquisar

Detalhes da Certidão

Nome da Empresa: R L
CONSTRUTORA
LTDA

Nire: 212.0044792-8

CNPJ: 02.902.751/0001-29

Tipo de Certidão: Inteiro Teor

Protocolo: 160746221

Data da Assinatura: 13/01/2017 09:54

Código de Autenticidade: A0ABA88739-939037F186-5A307163E7-D7FA93DC60

 Baixar PDF Assinado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA " GE ENGENHARIA LTDA "

Pelo presente instrumento particular, GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 716976, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF. sob o nº 255.363.033-68, e MARIA CLÁUDIA MACÊDO DA SILVA, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 40518895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob o nº 343.417.223-87, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Clores Miranda nº 923, têm juntas e contratadas entre si a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e o fazem nas condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob a razão social de "GE ENGENHARIA LTDA"

CLÁUSULA 2ª. O objetivo da sociedade, será a exploração por conta própria, construção civil, terraplanagem, instalações elétricas e hidráulicas, bem como comércio de materiais do ramo.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade terá sua sede na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Clores Miranda nº 923, Centro, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 4ª. O Capital da sociedade, será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, distribuídas às sócias, pela seguinte forma, em moeda corrente do país, neste ato.

<u>NOME DAS SÓCIAS:</u>	<u>PARTC:</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR. R\$</u>
1º) Genoveva Oliveira Mourão	50%	100	10.000,00
2º) Maria Cláudia M. da Silva	50%	100	10.000,00
T O T A I S	100%	200	20.000,00

./.

Handwritten signature and vertical text:
Handwritten signature: [Signature]
Vertical text: maria claudia macêdo da silva

JUCENMA-18 12 98

PARÁGRAFO ÚNICO : A responsabilidade das sócias é limitada a importância total do Capital Social , na forma da lei.

CLÁUSULA 5ª. A gerência da sociedade, será exercida por **GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO**, que exercerá todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 6ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. O uso da firma, será feita pela sócia gerente, isolada ou conjuntamente com a outra sócia, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

 **CLÁUSULA 8ª.** A sócia no exercício da gerência e de cargos na sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore , cujo o valor será ajustado por decisão dos sócios, não podendo, entretanto, o seu valor exceder o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda , e será elevado a débito da conta "DESPESAS ADMINISTRATIVAS".

CLÁUSULA 9ª. Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros- ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO : No critério das sócias e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecida pela lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

./.

matia Claudyza maciel da Silva

JUCEMA - 18 12 98

CLÁUSULA 10ª. As quotas da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 11ª. No caso de uma das sócias desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 12ª (Décima segunda) deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª. No caso de falecimento de quaisquer das sócias, a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros da pré-morta, será lavrado novo contrato com a inclusão destes, com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e vinte) dias da data do balanço especial.



CLÁUSULA 13ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708. de 10/01/1.919 e noutras disposições que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª. Fica eleito o Foro desta Comarca, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA 15ª. As sócias aqui admitidas, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em crimes que os impeça de exercer atividade mercantil.

./.

maria claudia da Silva

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2309001/2019
FLS. 631
Rub. _____

JUCENA 18 12 98

E, por se acharem em perfeito acôrdo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam - se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 05 (cinco) exemplares de igual teor e forma com a primeira via.

BACABAL - MA., 11 DE DEZEMBRO DE 1.998

Genoveva Oliveira Mourão
GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO

Maria Cláudia Macedo da Silva
MARIA CLÁUDIA MACEDO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Maria de Jesus Sousa Vieira
MARIA DE JESUS SOUSA VIEIRA
CI. 1.521.185-SSP(MA) CPF. 427.541.273-72

Erinaldo Mendes
ERINALDO MENDES
CI- 1.525.970 SSP(MA) CPF: 417.806.123-20

José Wilmar Ramalho
ADVOGADO - OUB MA 1.157

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/1998
SOB O NÚMERO:
21 2 0044792 8
Mônica Bezerra da Rocha
MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 98/015924-5

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "GE ENGE
NHARIA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular, **GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 716976, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF. sob o nº 255.363.033-68, e **MARIA CLÁUDIA MACÊDO DA SILVA**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 40518895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF. sob o nº 343.417.223-87, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Clores Miranda nº 923, únicas sócias componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de "**GE ENGENHARIA LTDA**", estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Clores Miranda nº 923, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 02.902.751/0001-29, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o nº 21200447928 em sessão de 18.12.98, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A Denominação Social da sociedade que era **GE ENGENHARIA LTDA**, fica mediante o presente instrumento alterada para **GE CONSTRUTORA LTDA**, assumindo o Ativo e Passivo da anterior.

CLÁUSULA 2ª. A sócia **MARIA CLÁUDIA MACÊDO DA SILVA**, que mantém suas quotas de capital de 50% retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital na mesma, para **LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO** brasileira, maior, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Clores Miranda nº 923, Portadora da Cédula de Identidade sob o nº 166.929 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob o nº 487.845.403-20.

JUCEMA 02 12 99

CLÁUSULA 4ª. A Sócia que se retira da sociedade, antes qualificada, declara haver recebido de LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) correspondente a 100 (cem) Quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma dando - lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO ÚNICO : De acordo com o que ficou contratado entre si, o capital da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 200 (Duzentas) Quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma fica distribuído aos novos sócios da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>PARTC. %</u>	<u>N ° DE QUOTAS</u>	<u>VL.R. R\$</u>
Genoveva Oliveira Mourão	50%	100	10.000,00
Lucimar Oliveira Mourão	50%	100	10.000,00
T o t a i s	100%	200	20.000,00

CLÁUSULA 5ª. A sócia aqui admitida, declara sob as penas da lei, que não está incurso em crimes que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 6ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em vigor.

E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam - se a cumprir o presente assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas também assinadas em 04 (quatro) exemplares de igual teor e forma, sendo uma via destinada a Junta Comercial do Estado do Maranhão para registro e arquivo, outra via destinada a Delegacia da Receita Federal, e as demais para uso e documentação da sociedade.

./.

JUCEMA #02 12 99

BACABAL-MA, 09 DE ABRIL DE 1999

[Signature]
GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO

[Signature]
MÁRIA CLÁUDIA MACEDO SILVA

[Signature]
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO

RECONHEÇO A FIRMA

TABELÃO 170	_____
DO 1.º OFÍCIO	_____
TABELÃO	_____
DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES	_____
SUBSTITUTO	_____
FÁBIO TITO SOARES	EM TEST. _____ DA VERDADE
RUA DO SOL, 156-A	_____
SÃO LUIS-MA BRASIL	FÁBIO TITO SOARES

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JOSE GILSON DA SILVA COSTA
CI. 1.521.234-SSP(MA) CPF. 407.865.523-87

[Signature]
ERINALDO MENDES
CI. 1.525.970-SSP(MA) CPF. 417.806.123-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 207978

[Signature]
MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/020797-8

DPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 635
Rub. _____

Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo*

170800

 Limpar

 Pesquisar

Detalhes da Certidão

Nome da Empresa: R L
CONSTRUTORA LTDA

Nire: 212.0044792-8

CNPJ: 02.902.751/0001-29

Tipo de Certidão: Inteiro Teor

Protocolo: 170800377

Data da Assinatura: 09/04/2018 16:17

Código de Autenticidade: 127746844A-AD1E984F4D-2F174442D4-B53CFBE31A

 Baixar PDF Assinado

JUCEMA - Trizidela do Vale
Proc. 9309001 / 2019
FLS. 636
Sub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "GE CONSTRUTORA LTDA".

Pelo presente instrumento particular, **GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 08.11.1964, natural de Santa Inês - MA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 716.976, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 255.363.033-68, residente e domiciliada n/ cidade de Bacabal - MA, à Rua 08, casa 31, Parque Amazonas, CEP: 65.700-000 e **LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO**, brasileira, maior, empresária, viúva, nascida em 03.10.1943, natural de Barra do Corda - MA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 166.929, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 487.845.403-20, residente e domiciliada n/ cidade de Bacabal - MA, à Rua Amazonas, nº 27, Vila Pedro Brito, CEP 65700-000, únicas sócias componentes da sociedade, sob denominação social de "**GE CONSTRUTORA LTDA**", estabelecida à Rua Clores Miranda, nº 923, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, Cep 65700-000, com Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200447928 em sessão de 18.12.1998, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 02.902.751/0001-29, resolvem assim alterar e adequar e consolidar o referido contrato social, e os fazem nas condições das cláusulas seguintes:

1ª. A denominação social que vinha se mantendo "**GE CONSTRUTORA LTDA**", fica mediante o presente instrumento alterada para "**R L CONSTRUTORA LTDA**".

2ª. O endereço da Sociedade que vinha se mantendo à Rua Clores Miranda, nº 923, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, Cep 65700-000, fica mediante o presente instrumento, alterado para à Rua VP 07, casa 20, Bairro Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000.

3ª. A sociedade que tem sua atividade: Obras de fundações, fica mediante o presente alterado para obras de fundações, bem como construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, coleta de resíduos não-perigosos, locação de automóveis sem condutor e transporte escolar.

./.

Lucimar Oliveira Mourão
Genoveva Oliveira Mourão

JUCEMA

ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
"GE CONSTRUTORA LTDA"

Genoveva Oliveira Mourão
Rongey Oliveira Mourão
Lucimar Oliveira Mourão

4ª. A sócia **GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO**, antes qualificada, que mantém 100 (Cem) quotas de Capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, correspondente a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as mesmas para **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23.03.1969, natural de Bacabal, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade sob nº 237.445, SSP AP, e do CPF sob nº 254.364.223-49, residente e domiciliado à Rua VP 07, casa 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, Cep 65700-000. Dando plena, rasa e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, nada tendo a reclamar nem do cessionário e nem da sociedade.

5ª. O Capital Social que vinha se mantendo no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, fica mediante o presente instrumento alterado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 2.000 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, pelos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aumento do Capital Social no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), tem sua integralização em moeda corrente do País, neste ato, distribuído da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR R\$</u>
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO	1.000	100.000,00
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO	1.000	100.000,00
TOTAL	2.000	200.000,00

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO** com os poderes e atribuições de administrador comercial e financeiro, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

./.

ARMAZEM
SISTEMA

OPC - Trizidela do Vale
Proc. 2309001 / 2019
FLS. 638
Rub. _____

JUCEMA
13

ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
"GE CONSTRUTORA LTDA"

9ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, mediante as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA (Primeira). A sociedade gira sob a Denominação Social de "**R L CONSTRUTORA LTDA**", e tem sua sede e domicílio à Rua VP 07, casa 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA (Segunda). O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 2.000 (Duas mil) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País, dividido entre os sócios da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR R\$</u>
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO	1.000	100.000,00
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO	1.000	100.000,00
TOTAL	2.000	200.000,00

CLÁUSULA (Terceira). O objetivo da sociedade é obras de fundações, bem como construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, coleta de resíduos não-perigosos, locação de automóveis sem condutor e transporte escolar.

CLÁUSULA (Quarta). A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA (quinta). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

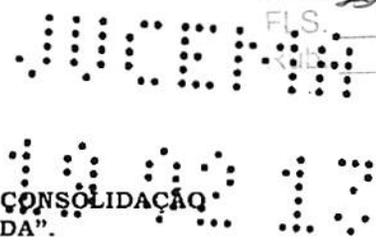
[Handwritten signature]

./.

[Vertical list of handwritten signatures: Janna, Orlando, Gabriel, Mariana, Lucimar]

ARACATI
S: S: S:

CPL - Trizidela do Va
Proc. 9309001 / 20 19
FLS. 640
Rub. _____



ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
"GE CONSTRUTORA LTDA".

- CLÁUSULA (Sexta).** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- CLÁUSULA (Sétima).** A administração da sociedade caberá ao sócio **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, com os poderes e atribuições de administrador comercial e financeiro, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- CLÁUSULA (Oitava).** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas.

- CLÁUSULA (Nona).** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

- CLÁUSULA (Décima).** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- CLÁUSULA (Décima primeira).** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

- CLÁUSULA (Décima segunda).** Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Lucimar Oliveira Mourão
Gerovito Oliveira Mourão

./.

JUCEMA

ALTERAÇÃO Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
"GE CONSTRUTORA LTDA"

CLÁUSULA (Décima terceira). O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela a pena que vede. Ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

CLÁUSULA (Décima quarta). Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do estado do Maranhão, para registro e arquivamento.



BACABAL



13/013615-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

BACABAL - MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Genoveva Oliveira Mourão
R L CONSTRUTORA LTDA
GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO



Lucimar Oliveira Mourão
R L CONSTRUTORA LTDA
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO



Rongey Oliveira Mourão
R L CONSTRUTORA LTDA
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE BACABAL/MA
Requerer: Genoveva Oliveira Mourão
Para: Lucimar Oliveira Mourão
Rongey Oliveira Mourão
18/02/2013
Genoveva Mourão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2013
SOB O NÚMERO: 20130136158
Protocolo: 13/013615-9
Empresa: 21.2.004/1792-8
R L CONSTRUTORA LTDA

Edinice Bastos da Fonseca
EDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL Nº AE 124.390

AM300
51 50 01

CPL - Trizidela do Vale. 11.
Proc. 930900 / 120 19
FLS. 643
Rub. _____

PL - Trizidela do Val
Proc. 9309001/2019
FLS. 649
Rub. _____

Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo*

170792

 Limpar

 Pesquisar

Detalhes da Certidão

Nome da Empresa:	Nire: 212.0044792-8
RL CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ:	Tipo de Certidão:
02.902.751/0001-29	Inteiro Teor
Protocolo:	Data da Assinatura:
170792064	28/03/2018 09:01
Código de Autenticidade: D9A95E33CA-8031893507-49C6E52BF8-48EC566649	

 Baixar PDF Assinado

JUCEMA
190218

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA "R L CONSTRUTORA LTDA".

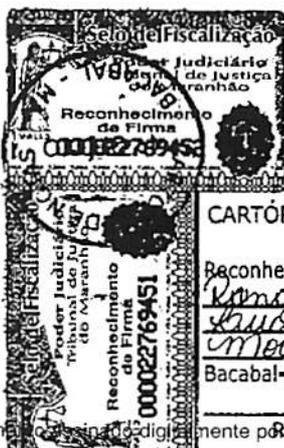
Pelo presente instrumento particular **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23.03.1969, natural de Bacabal, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade sob nº 237.445, SSP AP, e do CPF sob nº 254.364.223-49, residente e domiciliado à Rua VP 07, casa 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, e **LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO**, brasileira, maior, empresária, viúva, nascida em 03.10.1943, natural de Barra do Corda - MA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 042906872011-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 487.845.403-20, residente e domiciliada n/ cidade de Bacabal - MA, à Rua Amazonas, nº 27, Vila Pedro Brito, CEP 65700-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob nome empresarial **R L CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua VP 07, casa 20, Bairro Alto da Assunção, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n ° 21200447928 em sessão de 18.12.1998, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 02.902.751/0001-29, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). O endereço da Sociedade que vinha se mantendo à Rua VP 07, casa 20, Bairro Alto da Assunção, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP: 65.700-000, fica mediante o presente instrumento alterado para à Rua Manoel Alves de Abreu, nº 352-A, Centro, na mesma cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP: 65.700-000.

CLÁUSULA (Segunda). Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL - MA, 30 DE ABRIL DE 2014



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 4º OFÍCIO
Bacabal - MA

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeiras:
Rongey Oliveira Mourão
Lucimar Oliveira Mourão
Bacabal-MA, 29/05/2014

[Handwritten signature]
"R L CONSTRUTORA LTDA"
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO

[Handwritten signature]
"R L CONSTRUTORA LTDA"
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO

AR:300
31 00 01

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 646
Rub. _____



BACABAL

*150130317

15/013031-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) por:

Autenticidade Semelhança

Rongey Oliveira Mourão
Lucimar Oliveira Mourão

Bacabal - MA, 13 de 02 de 2015

Em test. Secretaria da verdade.

- Rubenilde Gomes Silva - Titular
 Washington J. Barros Bringel Filho - Tabelião Substituto
 Teresa de Jesus Santos Pimenta - Escrevente Substituta



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 19/02/2015 Sob N° 20150130317

Protocolo: 150130317 de 13/02/2015 NIRE: 21200447928

R L CONSTRUTORA LTDA

Chancela: FD3FBFF70F7C51BF675B32A4FA1F234091EE7131

São Luis, 19/02/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretaria(a) Geral

PL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 647
Rub. _____

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160894190
- DATA DO PROTOCOLO: 18/01/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200447928
- ARQUIVAMENTO: 20160894190
- EMPRESA: R.L. CONSTRUTORA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4NDc3MjQ4NV8xNjA4OTQxOTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1601359324)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA R L CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23.03.1969, natural de Bacabal, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade sob nº 237.445, SSP AP, e do CPF sob nº 254.364.223-49, residente e domiciliado à Rua VP 07, casa 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, e **LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO**, brasileira, maior, empresária, viúva, nascida em 03.10.1943, natural de Barra do Corda-MA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 042906872011-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 487.845.403-20, residente e domiciliada n/ cidade de Bacabal - MA, à Rua Amazonas, nº 27, Vila Pedro Brito, CEP 65700-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob nome empresarial **R L CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Manoel Alves de Abreu, nº 352-A, Centro, CEP 65.700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n ° 21200447928 em sessão de 18.12.1998, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 02.902.751/0001-29, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). A sócia **LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO**, que mantém 1000 (Mil) quotas de Capital no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma correspondente a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo as mesmas para o sócio **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, acima qualificado. Dando plena, rasa e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, nada tendo a reclamar nem do cessionário e nem da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mediante a presente alteração, o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR R\$</u>
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO	2.000	200.000,00

CLÁUSULA (Segunda). Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 12:26 SOB Nº 20160894190.
PROTOCOLO: 160894190 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700258091. NIRE: 21200447928.
R L CONSTRUTORA LTDA

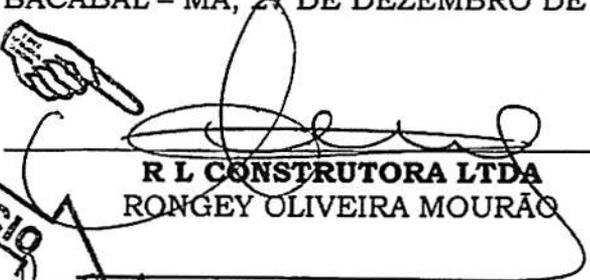
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 23/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

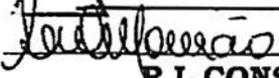
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
R L CONSTRUTORA LTDA**

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

R L CONSTRUTORA LTDA
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO



R L CONSTRUTORA LTDA
LUCIMAR OLIVEIRA MOURÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 12:26 SOB Nº 20160894190.
PROTOCOLO: 160894190 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700258091. NIRE: 21200447928.
R L CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001 / 20 19
FLS. 650
Rub. _____

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180295985
- DATA DO PROTOCOLO: 06/04/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600076382
- ARQUIVAMENTO: 20180295985
- EMPRESA: R.L. CONSTRUTORA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMzY0MDg5NV8xODAyOTU5ODUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802617635)

ALTERAÇÃO N° 05 DA SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI "R.L. CONSTRUTORA LTDA"

Pelo presente instrumento particular RONGEY OLIVEIRA MOURÃO brasileiro, maior, empresário, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Bacabal-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01040966549 DETRAN-AP, e do CPF n° 254.364.223-49, residente e domiciliado à Rua VP 07, n° 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, único sócio da sociedade empresária limitada denominada, R.L. CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à Rua Manoel Alves de Abreu, n° 352-A, Centro, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n° 21200447928 em sessão de 18.12.1998, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n° 02.902.751/0001-29, consoante a faculdade prevista na lei n° 12.441/2011 que alterou a lei N°10.406/2002, que hora transforma o seu tipo jurídico de sociedade empresária limitada em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, a qual se obriga a cumprir as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a firma social a ser R.L. CONSTRUTORA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA (Segunda). O endereço da sociedade que vinha se mantendo à Rua Manoel de Alves de Abreu, n° 352-A, Centro, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, fica mediante o presente instrumento alterado para à rodovia BR 316, KM 358, S/N, Cohab III, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-00.

CLÁUSULA (Terceira). A empresa terá por objeto o 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4391-6/00 Obras de fundações; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 8011-1/01 Atividades de segurança privada; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4924-8/00 Transporte escolar; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 Obras de urbanização - rua, praças e calçadas; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4313-4/00 Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA (Quarta). O Capital Social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos a mil reais), sendo que 200.000,00 (Duzentos mil reais) já se encontra devidamente integralizado, doravante da empresa ora transformada e R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo titular RONGEY OLIVEIRA MOURÃO.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:27 SOB N° 21600076382.
PROTOCOLO: 180295985 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801367455. NIRE: 21600076382.
R.L. CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO** brasileiro, maior, empresário, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Bacabal-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01040966549 DETRAN-AP, e do CPF nº 254.364.223-49, residente e domiciliado à Rua VP 07, nº 20, Alto da Assunção, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA (Primeira). A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de **R.L. CONSTRUTORA EIRELI**.

CLÁUSULA (Segunda). A empresa terá sede na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à rodovia BR 316, KM 358, S/N, Cohab III, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA (Terceira). A empresa terá por objeto o 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4391-6/00 Obras de fundações; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4924-8/00 Transporte escolar; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 Obras de urbanização - rua, praças e calçadas; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4313-4/00 Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA (Quarta). A empresa iniciou suas atividades em 18.12.1998 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA (Quinta). O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos a mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA (Sexta). A empresa será administrada por seu titular o Sr. **RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA (Sétima). O exercício será a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA (Oitava). Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:27 SOB Nº 21600076382.
PROTOCOLO: 180295985 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801367455. NIRE: 21600076382.
R.L. CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUITIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA (Nona). A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA (Décima). O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA (Décima primeira): DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara para os efeitos de enquadramento como empresa de pequeno porte que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 10/11/2011, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no § 4 do art. 3º daquela Lei.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em visão.

BACABAL-MA, 27 DE MARÇO DE 2018



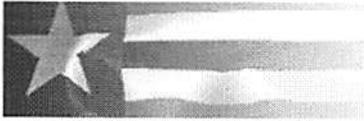
**R.L. CONSTRUTORA EIRELI
RONGEY OLIVEIRA MOURÃO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 15:27 SOB Nº 21600076382.
PROTOCOLO: 180295985 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801367455. NIRE: 21600076382.
R.L. CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

CPL - Trizidela do Val
 Proc. 2309001/2019
 FLS. 654
 Rub.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.902.751/0001-29 Inscrição Estadual: 12.457682-6

Razão Social: RL CONSTRUTORA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: SN Complemento: KM 358

Bairro: COHAB III

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 36213015

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
 Principal: ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4673700),

EDF a partir de: 11/02/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/11/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO

F.L.S. - Trizidela do Vale
9309001/12019
Rub. 655

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.902.751/0001-29

Data da Emissão : 12/11/2019

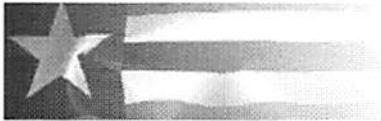
Hora da Emissão : 08:52:35

Código de Controle da Certidão : 5054.73D2.D0BE.05D3

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 12/11/2019, com validade até 10/05/2020.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 061331/19
Data de Validade: 03/12/2019
Data de Emissão: 05/08/2019 18:44:34
Inscrição Estadual: 124576826
CPF/CNPJ: 02902751000129
Razão Social: RL CONSTRUTORA EIRELI

PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001/2019
FLS. 656
Rub. *[Handwritten signature]*

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 042327/19	
Data de Validade: 03/12/2019	
Data de Emissão: 05/08/2019 18:45:37	
Inscrição Estadual: 124576826	
CPF/CNPJ: 02902751000129	
Razão Social: RL CONSTRUTORA EIRELI	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001/20 19
 FLS. 657
 Rub.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.902.751/0001-29

Razão social: R L CONSTRUTORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517474769960735
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102501432752105061
05/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100600525743426680
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702003414627858
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082901575655202202
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081001451256695460
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072200445240540877
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070301355390353554
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061401302329152602
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052600502711151887
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050701594088971164
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041801540350055110
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033001434722758880
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031100504971853719
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022001420134364029
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020101205676905665
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011300465601757447
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122501262964614755
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120601164452725041
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111702025928973148
29/10/2018	29/10/2018 a 27/11/2018	2018102902491930493753
10/10/2018	10/10/2018 a 08/11/2018	2018101001465870313800
21/09/2018	21/09/2018 a 20/10/2018	2018092101523377355807
02/09/2018	02/09/2018 a 01/10/2018	2018090206440540164849
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081408501472069305
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072609585399295880
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070709332277446498
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061808101798377350
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053009365522512120
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051110060460265331
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042210245031063532

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040309201672084700
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031510360891992216
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022410453757364339
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020601160607059804
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011714232718194749
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122913334559361638
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121013262849938613
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001 /20 19
FLS. 659
Rub. _____

Resultado da consulta em 25/11/2019 11:37:24

Voltar

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2309001 /20 19
FLS. 660
Rub. _____

Validação de certidão de débitos emitida

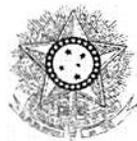
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
CPL - Trizidela do Val.
Proc. 9309001/2019
FLS. 061
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.L. CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.902.751/0001-29

Certidão nº: 180393913/2019

Expedição: 16/08/2019, às 20:17:48

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.L. CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.902.751/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001/2019
 FLS. 662
 Rub. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **822447**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **11/11/2019**
 Data de Emissão: **11/11/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar: registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: _____

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/11/2019 - 10:47:14	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822447/2019
Emissão: 11/11/2019
Validade: 31/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: AwbYZ
 JPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001/2019
 FLS. 663
 Rub. _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R L CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 02.902.751/0001-29

Registro: 0000012445

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 19/02/2013

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDACOES; COLETE DE RESIJDOS NAO-PERIGOSOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; ATIVIDADES DE SEGURANCA PRIVADO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZACAO-RUA, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA, CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 316, KM358, S/N, COHAB III, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012445EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO

Registro: 1104234190

CPF: 178.127.203-49

Data Inicio: 27/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/03/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ROGERIO GONCALVES AUGUSTO

Registro: 160427777

CPF: 032.210.044-51

Data Inicio: 22/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822447/2019
Emissão: 11/11/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: AwbYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/73, CO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RONGEY OLIVEIRA MOURAO
CPF: 254.364.223-49
Função: SOCIO

CPL - Trizidela do Va!
Proc. 2309001 / 2019
FLS. 664
Rub. /



PL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001/2019
 FLS. 665
 Rub. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **822481**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **12/11/2019**
 Data de Emissão: **12/11/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: _____

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/11/2019 - 09:07:24	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822481/2019

Emissão: 12/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: Y9xB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

JPL - Tribunal do Val
 Proc. 9309001/2019
 FLS. 666
 Rub. _____

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO

Registro: 1104234190

CPF: 178.127.203-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/12/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R L CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Registro: 0000012445

CNPJ: 02.902.751/0001-29

Data Início: 27/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/03/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R DA SILVA FILHO SERVICOS - ME

Registro: 0000017542

CNPJ: 15.557.605/0001-55

Data Início: 18/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/12/2019

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: W C DA SILVA GOMES - ME

Registro: 0005375401

CNPJ: 17.453.049/0001-00

Data Início: 02/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 9309001/2019
 FLS. 667
 Rub. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	781604
Ano:	2017
Data de Cadastro:	27/03/2017
Data de Emissão:	30/03/2017
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: _____

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/03/2017 - 14:22:42	
BOLETO EMITIDO	27/03/2017 - 14:23:48	
DOCUMENTO PAGO	27/03/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	28/03/2017 - 08:37:01	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

781604/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **LIERTO LIMAS SANTANA DE CASTRO**
Registro: **1104234190** RNP: **1104234190**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

PL - Fazenda do Vale
Proc. 2309001/2019
FLS. 668
Rub. /

Número da ART: **MA20170084950** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/03/2017** Baixada em: **27/03/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R L CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **RAISSA MARQUES SILVA - ME** CPF/CNPJ: **24.477.474/0001-97**
Endereço do contratante: **RUA 01, casa 01, PARQUE GRANVILLE** Nº: **1**
Complemento: Bairro: **COHAB**
Cidade: **Bacabal** UF: **MA** CEP: **65700000**
Contrato: Celebrado em: **13/03/2017**
Valor do contrato: **R\$ 72.760,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 247, KM 11** Nº: **S/N**
Complemento: **FAZENDA SANTA MARIA** Bairro: **POV. VALE VERDA**
Cidade: **São Luís Gonzaga do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65708000**
Data de início: **13/03/2017** Conclusão efetiva: **24/03/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **RAISSA MARQUES SILVA - ME** CPF/CNPJ: **24.477.474/0001-97**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1104 - INST. ELETRICA EM ALTA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E REPAROS DE REDE ELETRICA TRIFISICA E MONOFASICA NO PATIO DA PSICULTURA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA - ME.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 781604/2017
30/03/2017
bZ471

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZ471

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/05/2018, às 13:41.



R.M. SILVA

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001/2019
 FLS. 669
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

BACABAL - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781604/2017, em 30/03/2017 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

Certidão nº 781604/2017
 17/05/2018, 13:41
 Chave de Impressão: b2471

1. Dados do Serviço:

Contrato: 001/2017

Objeto do Contrato: prestação de serviços Iluminação e Reparos de Rede Elétrica Trifásica e Monofásica

Valor Global do Contrato: R\$ 72.760,00(SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Local de realização: Fazenda Santa Maria, Povoado Vale Verde, Na MA247, KM11, na Cidade de São Luis Gonzaga – MA.

No. Da ART.: MA20170084950

Período de Execução: 13/03/2017 a 21/03/2017.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA - ME.

CNPJ: 052.848.853-84

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Razão Social: R. L. CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 02.902.751/0001-29

4. Dados do Responsável Técnico:

Nome completo: Lierto Lima Santa de Castro

Título profissional: Engenheiro Eletricista CREA No. 11004233419-0

5. Descrição dos Serviços Realizados:

A empresa executou os serviços de INSTALACAO DE ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO DE PISCICULTURA DA EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA – ME.

A CONTRATADA executou os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, empregando pessoal devidamente qualificado e responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste Contrato.

RAZAO: RAISSA MARQUES SILVA – ME – CNPJ: 24.477.474/0001-97
 ENDEREÇO: AV. 01 Nº01 BAIRRO:GRANVILE COHAB-3, CEP: 65.700-00, CIDADE: BACABAL/MA
 TELEFONE:(99)98172-7788

6. Desempenho do Contrato:

Paloma Maria Damasceno Vieira
 CREA/CONFEA Nº 110041314-0
 CPF: 043.270.773-56
 Eng. Eletricista



R.M. SILVA

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2309001/2019
FLS. 670
Rub. _____

A CONTRATADA executou os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, empregando pessoal devidamente qualificado e responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste Contrato.

7. Desempenho do Contrato:

Satisfatório, respeitando o contrato e suas cláusulas, com a qualidade dos serviços em níveis compatíveis aos exigidos pela RAISSA MARQUES SILVA - ME. Não existem registros que desabonem a idoneidade e capacidade da R.L. CONSTRUTORA LTDA - ME.

BACABAL/MA, 21 de março de 2017.

Paloma Maria Damasceno Vieira
Paloma Maria Damasceno Vieira
CREA CONFEA N.º 111441116-7
CPF: 043.270.773-56
Eng. Eletricista

5º OFICIO *Raissa Marques Silva*

Raissa Marques Silva
Proprietaria

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo

São Luís 22/03/2017 08:37:08

Em Testemunho _____ da verdade

Reenel Ramos de Sousa - Escrevente

Emol: R\$11,00 FERC: R\$0,33 Total: R\$11,33

000028162254

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo

São Luís 22/03/2017 08:37:08

Em Testemunho _____ da verdade

Reenel Ramos de Sousa - Escrevente

Emol: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20

00004080144

RAZAO: RAISSA MARQUES SILVA - ME - CNPJ 24.477.474/0001-97
ENDEREÇO: AV. 01 Nº 01 BARRIO GRANVILE COHAS-3, CEP. 65.700-00, CIDADE BACABAL/MA
TELEFONE (98) 6172-7788

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781604/2017, em 30/03/2017 emitida



Certidão nº 781604/2017
17/05/2018, 13:41
Chave de Impressão: bZ471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2309001/2019
 FLS. 671
 Rub. _____

R. L. CONSTRUTORA LTDA - ME
 CNPJ N° 02.902.751/0001-29

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: R. M. DA SILVA - ME
 CNPJ: 24.477.474/0001-97

LOCAL: PISCICULTURA DA EMPRESA NA FAZENDA SANTA MARIA

Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG	Pç	50	0,00
Arame galv. n° 12	Kg	1	0,00
Armação Secundária 1 Estribo C/Haste	Pç	66	0,00
Arruela Quadrada Galv; 38mm; Uso Paraf 16mm	Pç	247	0,00
Braco luminaria de 2,0m	Pç	60	0,00
Base Fixação Relé Fotoelétrico	Pç	60	0,00
Cabo de Aço Cobreado p/ aterramento DE 35MM2	Kg	15	0,00
Cabo de Alumínio CAA # 1/0 AWG	Kg	1.700	0,00
Cabo multiplexado em alumínio e auto sust. Isol. 1KV 3x1+1x70mm²	M	2.600	0,00
Cabo de Cobre Isolado 50mm² 0,6 1KV XLPE	M	10	0,00
Cabo de Cobre Nú Têmpera Meio-Dura; 25mm²	M	25	0,00
Cabo Elétrico Cobre; 70mm²; 750 Volts	M	12	0,00
Cabo Elétrico Cobre; 2x1,5mm²; 750 Volts; Duplast	M	150	0,00
Chave Fusível Distr. Base C; 15 kV; 300 A; Ruptura 10 KA; XS	Pç	9	0,00
Conector Tipo Cunha cheia 1/0 CA	Pç	38	0,00
Conector Tipo perfurante p/ircing 70mm² - 1,5mm²	Pç	90	0,00
Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; 16 mm²	Pç	9	0,00
Conector perfuração(piercing) p/ cabo 1/0 - 1/0	Pç	180	0,00
Conector Parafuso Fendido 8-2 AWG; Tipo KSU-P/50mm	Pç	2	0,00
Conector estribo p/ cabo de 70mm² al	Pç	90	0,00
Cruzeta de Concreto Armado Tipo "T" 1 900mm	Pç	39	0,00
Elo Fusível Distribuição; 5H	Pç	3	0,00
Elo Fusível Distribuição; 6K	Pç	3	0,00
Emenda Preformada p/Cabo CA # 1/0 AWG	Pç	10	0,00
Fio Alumínio Nú p/Amarração; 6 AWG	Kg	2	0,00
Fita isolante de alta	pç	5	0,00
Fita isolante de BT	pç	5	0,00
Fita Proteção Alumínio; 1x10mm²	kg	4	0,00
Gancho de Suspensão Olhal	Pç	38	0,00
Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	Pç	9	0,00
Haste Armação Secundária c/Contra Pino; 150mm	Pç	70	0,00
Isolador Disco Porcelana; 165mm	Pç	76	0,00
Isolador Pino de porcelana ; 25 kV	Pç	79	0,00
Isolador Roldana; Porcelana; 76x79mm	Pç	66	0,00
Laço de roldana preformado P/ Cabo Multiplexado 70MM	Pç	50	0,00
Lâmpada VS; 400W; 220V	Pç	60	0,00
Luminária Aberta, 400W Vapor de Sódio	Und	60	0,00
Manilha Sapatilha; Tipo ATC-17 MB	Pç	38	0,00
Parafuso Francês Galv; 16x45mm	Pç	12	0,00
Parafuso Máquina Galv; 16x200mm	Pç	30	0,00
Parafuso Máquina Galv; 16x250mm	Pç	94	0,00
Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	Pç	130	0,00
Parafuso Máquina Galv; 16x400mm	Pç	17	0,00
Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	Pç	25	0,00
Parafuso Olhal Galv; 16x500mm	Pç	6	0,00
Parafuso olhal de 16x250mm	pç	12	0,00
Para-Raios Dist; Tipo Polimérico; 12 kV/10kA	Pç	3	0,00
Pino Reto 19 x 150 AC e 18 x 140 AB	Pç	79	0,00
Porca Olhal p/Parafuso 16mm	Pç	13	0,00
Porca Quadrada Zincada 16mm	Pç	42	0,00
Poste de Concreto DT; 300/9	Pç	30	0,00
Poste de Concreto DT; 600/11	Pç	1	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781604/2017, em 30/03/2017 emitida



Certidão nº 781604/2017
 17/05/2018, 13:41

Chave de Impressão: b2471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

ROBERTO DE ABREU, N° 352, A, BAIRRO CENTRO, CIDADE BACABAL, MARANHÃO
 CEP N° 65.700-000

R. L. CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ N° 02.902.751/0001-29

Poste de Concreto DT; 300/10	Und	52	0,00
Poste de Concreto DT; 300/11	Pç	7	0,00
Reator p/Lâmpada VS;400W alto fator de potência externo	Pç	60	0,00
Relé Fotoelétrico IP; NF; 220V; 1000W	Pç	60	0,00
Suporte p/Trafo; Tipo Cantoneira	Pç	2	0,00
Bloco de concreto; 200x200x1000mm	Pç	4	0,00
Transformador de Dist. Trif. 13800V / 380/220V 75KVA	Pç	1	0,00
Tubo de pvc 3/4" x 6 metros	Pç	4	0,00

valor total do material e dos serviços R\$ 72.760,00 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

Helio Lima Siqueira de Castro

PL - Trizidela do Vale
 Proc. 9309001 / 2019
 FLS. 672
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 781604/2017, em 30/03/2017 emitida



Certidão n° 781604/2017
 17/05/2018, 13:41
 Chave de Impressão: bZ471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

RUA MANOEL ALVES DE ABREU, N° 352, A, BAIRRO CENTRO, CIDADE BACABAL - MARANHÃO
 CEP N° 65.700-000



R.M. SILVA

PL - Trizidela do Val
 Proc. 2309001 /2019
 FLS. 673
 Rub. _____

LAUDO TECNICO

BACABAL - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781604/2017, em 30/03/2017 emitida



1. Dados do Serviço:

Contrato: 001/2017

Objeto do Contrato: prestação de serviços Iluminação e Reparos de Rede Eletrica Trifasica e Monofasica

Valor Global do Contrato: R\$ 72.760,00(SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

Local de realização: Fazenda Santa Maria, Povoado Vale Verde, Na MA247, KM11, na Cidade de São Luis Gonzaga - MA.

No. Da ART.: MA20170084950

Período de Execução: 13/03/2017 a 24/03/2017.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA - ME.

CNPJ: 052.848.853-84

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Razão Social: R. L. CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 02.902.751/0001-29

4. Dados do Responsável Técnico:

Nome completo: Lierto Lima Santa de Castro

Título profissional: Engenheiro Eletricista CREA No. 11004233419-0

5. Descrição dos Serviços Realizados:

A empresa executou os serviços de INSTALACAO DE ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO DE PISCICULTURA DA EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA - ME.

A CONTRATADA executou os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, empregando pessoal devidamente qualificado e responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste Contrato.

RAZAO: RAISSA MARQUES SILVA - ME - CNPJ:24.477.474/0001-97
 ENDEREÇO: AV. 01 Nº01 BAIRRO:GRANVILE COHAB-3, CEP: 65.700-00, CIDADE: BACABAL/MA
 TELEFONE (98)98172-7788

6. Desempenho do Contrato:

Paloma Maria Damasceno Vieira
 Paloma Maria Damasceno Vieira
 CREA CONFEA M.º 111441116-7
 CPF: 843.270.773-56
 Eng. Eletricista

Certidão nº 781604/2017
 17/05/2018, 13:41

Chave de Impressão: bZ471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

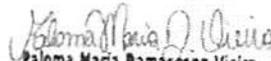


R.M. SILVA

Satisfatório, respeitando o contrato e suas cláusulas, com a qualidade dos serviços em níveis compatíveis aos exigidos pela RAISSA MARQUES SILVA - ME. Não existem registros que desabonem a idoneidade e capacidade da R.L. CONSTRUTORA LTDA - ME.

BACABAL/MA, 24 de março de 2017.

 **Raissa Marques Silva**
Raissa Marques Silva
Proprietaria


Paloma Maria Damasceno Vieira
CAEA CONFEA N.º 111441116-7
CPF: 043.270.773-56
Eng. Eletricista

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - www.tabelionato.ma.gov.br
Colégio Maria, R. da Paz, 100 - São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000 - Tel: (98) 311-3000

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(000028398455) RAISSA MARQUES SILVA *****
São Luís 28/03/2017 16:32/14:5036
Em Testemunho _____ da verdade


Claudilene de Lima Silva - Escrevente
Evol: R\$4,10 FERC R\$0,10 Total R\$4,20


Seção de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000028398455

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781604/2017, em 30/03/2017 em



Certidão nº 781604/2017
17/05/2018, 13:41

Chave de Impressão: bZ471

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 2 folhas

RAZÃO: RAISSA MARQUES SILVA - ME - CNPJ: 24.477.474/0001-97
ENDEREÇO: AV. 01 Nº01 BAIRRO GRANVILE COHAB-3, CEP. 65.700-00, CIDADE: BACABAL/MA
TELEFONE: (98)98172-7788



PL - Trizidela do Vale
Proc. 9309001 /20 19
FLS. 675
Rub. _____

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190043555
- DATA DO PROTOCOLO: 29/01/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600076382
- ARQUIVAMENTO: 20190043555
- EMPRESA: R.L. CONSTRUTORA EIRELI

 Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1IbnRvX2RlX0ludGVyZXRzZV8xNTQ4Nzg5NTA1XzE5MDA0MzU1NS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE190011)

Balanco Patrimonial

Empresa: R L CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.902.751/0001-29

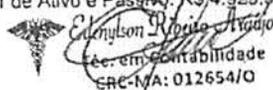
NIRE: 21600076382 - Data: 13/04/2018

Endereço: Rodovia BR 316, Complemento: KM 358, N.º: SN, Bairro: COHAB III, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 36215360

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	4.929.914,00 D
1.01	Ativo Circulante	2.823.614,00 D
1.01.01	Disponibilidades	635.244,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	463.124,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	463.124,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	463.124,00 D
1.01.01.02	Bancos	172.120,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	172.120,00 D
1.01.01.02.01.0002	Bancos	172.120,00 D
1.01.03	Clientes	342.690,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	342.690,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	342.690,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	342.690,00 D
1.01.15	Estoques	1.845.680,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.845.680,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.845.680,00 D
1.01.15.01.01.0001	Estoque de materias para Prestação de Serviços	1.845.680,00 D
1.07	Ativo não Circulante	2.106.300,00 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.202.300,00 D
1.07.00.01	Clientes	1.202.300,00 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	1.202.300,00 D
1.07.00.01.01.0002	Contas a Receber	1.202.300,00 D
1.07.04	Imobilizado	904.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	904.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	904.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Maquinas e equipamentos	550.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	216.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	68.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	70.000,00 D
2	*** Passivo ***	4.929.914,00 C
2.01	Passivo Circulante	32.500,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	32.500,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	32.500,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	32.500,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	32.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.897.414,00 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	4.397.414,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	4.397.414,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.397.414,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.397.414,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.929.914,00 (Quatro Milhões Novecentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Quatorze Reais).


 Celsoilson D. Brito
 Soc. em Contabilidade
 CRC-MA: 012654/O

Firm

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:33 SOB Nº 20190043555.
 PROTOCOLO: 190043555 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900400742. NIRE: 21600076382.
 R.L. CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: R L CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.902.751/0001-29
NIRE: 21600076382 - Data: 13/04/2018

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 230900/2019
FLS. 677
Rub. _____

Folha: 2 de 2
Fortes Contabil

Endereço: Rodovia BR 316, Complemento: KM 358, N.º: SN, Bairro: COHAB III, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000 / Telefone: (99) 36215360

Conta	Descrição	31/12/2018
-------	-----------	------------

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2018


Ademilson Ribeiro Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC/MA: 012654/O


RONGEX OLIVEIRA MOURÃO
CPF: 254.364.223-49

Fim

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 17:33 SOB Nº 20190043555.
PROTOCOLO: 190043555 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900400742. NIRE: 21600076382.
R.L. CONSTRUTORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br